

CHAMADA PÚBLICA 012026

SELEÇÃO DE PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO/PIPD

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade – CPDA, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, torna público e para conhecimento dos interessados os procedimentos e prazos para inscrição e seleção de candidatos a 1 (uma) bolsa do Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD, de acordo com a Portaria CAPES nº 282, de 4 de setembro de 2024 e nº 307, de 24 de dezembro de 2024.

1. Requisitos para inscrição

Para efetuarem a inscrição, os(as) candidatos (as) devem:

- 1.1. Ser brasileiro(a) e possuir título de doutor(a), em cursos avaliados pela Capes e reconhecidos pelo CNE/MEC em Ciências Humanas e afins. Os diplomas obtidos em instituição estrangeira devem ter sido revalidados no Brasil. O título deverá ter sido obtido há, no máximo, 7 (sete) anos, contados da data da aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudos e auxílios escolares da CAPES.
- 1.2. Não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação que receberá a bolsa de PIPD.
- 1.3. No caso de docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituição de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, enviar a comprovação de afastamento da instituição de origem com período compatível **com o prazo de vigência da bolsa**.
- 1.4. Não receber cumulativamente mais de uma bolsa de pós-doutorado.
- 1.5. Ter ciência dos termos do regulamento do PIPD: Portaria CAPES nº 282, de 4 de setembro de 2024 (<https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=16203>) e Portaria CAPES nº 307, de 24 de setembro de 2024 (<https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=16385%23anchor>).
- 1.6. Ser titular de conta corrente ativa individual em domicílio bancário brasileiro.

2. Sobre bolsa PIPD

- 2.1 O período máximo de duração da bolsa é de até 19 (dezenove) meses.
- 2.2. A cada 12 (12) meses, o (a) bolsista precisa apresentar um relatório ao supervisor e ao Colegiado Pleno do CPDA.
- 2.3 A bolsa de pós-doutorado PIPD é regulamentada pela Portaria CAPES nº282, de 4 de setembro de 2024 e nº 307, de 24 de setembro de 2024

2.4 O valor mensal da bolsa é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

3. Documento para a inscrição

Os documentos listados abaixo deverão ser enviados para o endereço eletrônico, cpda_processoseletivo@ufrj.br, com o assunto: “Seleção PIPD 2026 – nome completo do candidato”.

3.1. Carta de apresentação da sua candidatura explicando as razões que levam o candidato a escolher o CPDA e se ele tem alguma experiência editorial (duas páginas no máximo).

3.2. Projeto de pesquisa de até 10 páginas (Times Roman 12, espaço 1,5, margem 2,0) contendo a delimitação do projeto, problema, referenciais teórico-metodológicos, hipóteses, metodologia).

3.4. Currículo Lattes atualizado, contendo link do respectivo currículo, e as comprovações da produção intelectual e da experiência profissional dos últimos 5 (cinco) anos da data de publicação desse edital. As comprovações devem ser enviadas em um único PDF.

3.5. Identidade e CPF.

3.6. Cópia do diploma de doutorado.

3.7. Ficha de pontuação do candidato(a) preenchida (Anexo I).

É de inteira e exclusiva responsabilidade dos candidatos a documentação fornecida no ato da inscrição. A falta de qualquer documento implicará no indeferimento da inscrição.

4. Etapas de inscrição

O processo seletivo compreende 2 etapas:

Primeira etapa (eliminatória): Homologação das inscrições – avaliação pela Comissão de Seleção da Documentação entregue pelo (a) candidato (a) na inscrição. Não serão homologadas as inscrições que estiverem com a documentação incompleta.

Segunda etapa (eliminatória e classificatória): Entrevista presencial com arguição sobre a carta de apresentação e o projeto de pesquisa, bem como com a avaliação do formulário de pontuação do currículo acadêmico preenchido pelo(a) candidato (a) (Anexo I). O currículo do (a) candidato (a), com suas devidas comprovações, será avaliado pela Comissão de Seleção, levando em consideração a produção intelectual e a experiência profissional, dos último 5 (cinco) anos, de acordo com o estabelecido no formulário de pontuação.

As entrevistas serão realizadas por meio de plataforma de videoconferência.

Os resultados indicarão se o candidato está aprovado ou reprovado e sua classificação.

5. Resultados

5.1. 5.2. A ordem de classificação será realizada pela maior pontuação adquirida no processo seletivo.

Os resultados serão divulgados a cada etapa no site do CPDA/UFRRJ:
<https://institucional.ufrj.br/portalcpsda/>

6. Recursos

6.1. Os candidatos poderão impor recurso em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas. O recurso deverá ser encaminhado para cpda_processoseletivo@ufrj.br.

6.2. O resultado do recurso será encaminhado para o candidato (a) por meio eletrônico.

7. Cronograma:

1. Inscrições: 09 de julho de 2026 a 21 de julho de 2026 (até as 23h59min)
2. Divulgação das inscrições homologadas: 23 de julho de 2026
3. Prazo para recurso da 1ª etapa: 24 de julho de 2026 (até as 23h 59min)
4. Divulgação dos candidatos(as) classificados para a segunda etapa: 27 de julho de 2026
5. Divulgação dos horários das entrevistas: 30 de julho de 2026.
8. Entrevistas (online): 05 de agosto de 2026
6. Divulgação das notas da segunda etapa (entrevistas): 10 de agosto de 2026
7. Prazo para recurso da 2ª etapa: 11 de agosto de 2026 (até as 23h 59min)
8. Divulgação do resultado final: 13 de agosto de 2026

8. Informações adicionais e disposições finais

8.1 O estágio de pós-doutorado exige dedicação exclusiva e presença no Rio de Janeiro durante a vigência da bolsa.

8.2 O presente edital e seus resultados terão validade de 3 (três) anos.

Candidatos classificados poderão ser chamados para integrar o PIPD durante o período, caso haja necessidade/expansão de vagas.

8.3 Caberá à Comissão de Seleção decidir sobre as questões previstas neste edital.

8.4 A bolsa tem duração de 19 (dezenove) meses.

A Comissão de Seleção será composta pelos docentes do CPDA:



Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em
Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade
UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro



Leonardo Belinelli, Thereza Cristina Cardoso Menezes, Karina Kato e Felipe Alvarenga

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2026.

Karina Kato
Coordenadora do CPDA/UFRRJ
Siape: 2216379

CPDA

Av. Presidente Vargas, 417 – 6º ao 10º andar – Centro – Rio de Janeiro RJ – CEP: 20071-003

Tel: (21) 2224-8577 ramal 201 e 205 | Site: r1.ufrj.br/cpda

Email: cpda_secretaria@ufrj.br

ANEXO I

IMPORTANTE: é obrigatória apresentando formulário de pontuação, currículo acadêmico preenchido pelo (a) candidato (a) e de cópias dos documentos comprobatórios do currículo acadêmico, que deverão ser apresentados na mesma sequência do formulário de pontuação e em um único arquivo PDF.

1.PRODUÇÃO INTELECTUAL	PONTOS	PONTUAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)
LIVRO AUTORAL	2,0	
ORGANIZAÇÃO DE LIVRO	1,0	
CAPÍTULO DE LIVRO	0,50	
ARTIGOS PUBLICADOS (ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO) QUALIS A1 OU A2	2,00	
ARTIGOS PUBLICADOS (ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO) QUALIS B1 OU B2	0,20	
ARTIGOS PUBLICADOS (ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO) QUALIS B3 A B5	0,20	
ARTIGO COMPLETO EM ANAIS DE CONGRESSO CIENTÍFICO	0,10	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	6,00	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ÁREAS AFINS		
EXPERIÊNCIA EDITORIAL (MEMBRO DE CORPO EDITORIAL)	2,00	
EXPERIÊNCIA DOCENTE EM MAGISTÉRIO EM NÍVEL SUPERIOR	0,50 (por semestre até 2 pontos)	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	4,00	
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	10,00	